



DELIBERAÇÃO Nº 048 – 06/05/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Seção I – Das Políticas Gerais de Organização da Atenção à Saúde do Capítulo II – DAS POLÍTICAS DE ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, item I da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Nota Técnica Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que trata das orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e mudança de modalidade de equipes;
- Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
- Ofício nº 015/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge do Ivaí – PR, que solicita credenciamento e implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família com Agentes Comunitários de Saúde, para atuar na UBS Terezinha Soares Muzulon, com o CNES 2735490;
- Resolução nº 04, de 26 de fevereiro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Jorge do Ivaí/PR, que aprova o credenciamento e implantação de 01 Equipe Saúde da Família e 04 Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuar na UBS Terezinha Soares Muzulon, CNES 2735490;
- Projeto para Implantação e Credenciamento da Segunda Equipe de Estratégia Saúde da Família no Município de São Jorge do Ivaí – PR;
- Parecer favorável da 15ª Regional de Saúde ao credenciamento de Equipe Estratégia de Saúde da Família com quatro Agentes Comunitários de Saúde, para o município de São Jorge do Ivaí-PR;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde da Família/SAS/SESA-PR, referente ao Protocolo nº 15.665.343-8, do município de São Jorge do Ivaí-PR, 15ª Regional de Saúde, favorável à solicitação de credenciamento de **01 (uma)** Equipe Estratégia de Saúde da Família e **04 (quatro)** Agentes Comunitários de Saúde (ACS);

Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de São Jorge do Ivaí-PR para credenciamento de **01 (uma)** Equipe de Estratégia Saúde da Família e **04 (quatro)** Agentes Comunitários de Saúde (ACS):

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	NASF AB			eSB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
São Jorge do Ivaí	01	0	04	0	0	0	0	0	0	0	0